

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Estado de São Paulo.

11
LEI Nº 14/70

Dispõe sobre revogação da Lei nº 3/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO DECRETA, E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 3/70 de 6 de abril de 1970,
que dispõe sobre abertura de crédito especial des-
tinado à instalação de telefone.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

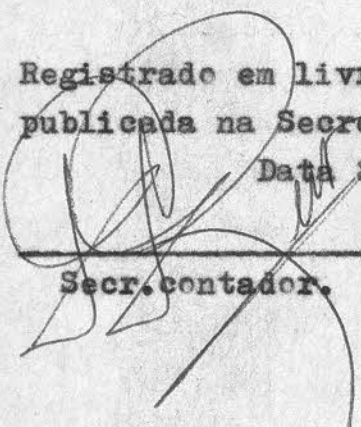
PINHALZINHO, 03 de novembro de 1.970



ORLANDO FORNARI -
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente e
publicada na Secretária.

Data Supra



Secr. contador.